



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1770/2022

Em 24 de junho de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6451/2022 **de 12/07/2022 14:37**
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 2616/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 2616/2022**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 23 de maio de 2022

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Indicação nº 2616/2022 – Vereador João Clemente – indicação para que ocorra análise e estudos com intuito de avaliar a possibilidade de implantar nas escolas do Município de Araraquara um colegiado multidisciplinar e capacitado para o desenvolvimento de ações preventivas de Cultura Paz e Bem como se designem a auxiliar na mediação de conflitos – processo nº32972/2022

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta a Indicação nº 2616/2022, observo ausência de dados, índices, fontes e estudos de especialistas que respaldam a afirmação acerca do aumento dos conflitos escolares na Rede Municipal de Educação de Araraquara e justifique a implantação do referido colegiado.

Considerando que os problemas de comportamentos indesejáveis e as situações de indisciplina envolvendo conflitos nas escolas municipais não apresentam uma expressividade como afirmada na matéria, o que, por conseguinte, dispensa uma mobilização desta dimensão, assim como, uma intervenção de diferentes agentes externos (colegiado multidisciplinar) na resolução de problemas que são inerentes à comunidade escolar;

Considerando que a proposta de comitê multidisciplinar, se sobrepõe à organização da Rede Municipal de Educação e à concepção de gestão política do município, uma vez que as equipes escolares são constituídas por profissionais de diferentes áreas (professores, assistente educacional pedagógico, coordenadores, diretores, e que as escolas contam ainda com outros profissionais e serviços especializados, como psicólogos, assistentes sociais e de saúde) e a perspectiva municipal de articulação intersetorial conta com a rede de proteção (Conselho Tutelar, Promotoria, CREAS, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde etc) e outras políticas intersetoriais, tais como os programas Territórios em Rede, Renda Cidadã, Filhos do Sol etc;

Considerando que as diretrizes curriculares, a exemplo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as perspectivas educacionais contemporâneas, como a concepção de Educação Integral, apontam como atribuições da educação escolar a dimensão socioemocional dos sujeitos, ou seja, a dimensão das inter-relações e dos aspectos sociais e afetivos devem ser contemplados no processo de desenvolvimento e aprendizagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Considerando que a escola é um espaço social, de convivência e que conflitos também pertencem à esfera da vida em sociedade, sendo que, no âmbito da escola, os conflitos interpessoais ou de grupos, se configuram em motes para desenvolver a capacidade de relacionamento, valorizando o diálogo, o respeito, a cooperação, a solidariedade, a tolerância, a ética, a pluralidade de ideias etc;

Considerando que as equipes escolares, apoiadas pelas práticas e perspectivas teóricas educacionais-pedagógicas, devem gerir os conflitos no âmbito da escola, recusando soluções e alternativas que desqualifiquem, maculem ou estigmatizem os comportamentos dos estudantes ou sugiram que estes sejam infratores, transgressores, violadores, descumpridores, desrespeitadores, contraventores, desobedientes, criminosos, culpados, réus, desordeiros;

Considerando os relatos dos profissionais da educação, que descrevem que as crianças, os adolescentes, assim como, os adultos/servidores, no retorno às aulas presenciais vêm apresentando comportamentos diversos, como de motricidade, de inatividade física, apatia, carência, insegurança, falta de rotina, relatos estes que contrariam a suposição de aumento da violência;

Considerando que a Secretaria Municipal da Educação, dentro de escopo de suas atribuições legais, de suas diretrizes educacionais e consonantes à garantia dos direitos de aprendizagem, organiza múltiplas ações para responder aos desafios presentes, que vão desde programas de formação de professores, projetos especiais, parcerias diversas e ações intersetoriais que visam superar os impactos educacionais e socioemocionais de toda comunidade escolar;

Considerando as competências socioemocionais previstas nas dez competências gerais da Base Nacional Comum Curricular, cabe aos profissionais da educação, especialmente neste momento, lançar mão da diversidade de concepções educacionais teóricas e metodológicas contributivas ao desenvolvimento socioemocional de crianças e adolescentes à superação das dificuldades presentes, dentre as quais, podemos citar: o método dialógico de Paulo Freire, o desenvolvimento moral da criança de Piaget, as contribuições da neurociência nos processos de aprendizagem, as perspectivas socioantropológicas de escuta das crianças e adolescentes, as metodologias ativas engajadoras dos estudantes em seus processos de aprendizagem, as vivências democráticas por meio de assembleias e grêmios estudantis, além de propiciar vivências artístico-culturais que afirmam as individualidades e coletividades por meio de produções, espetáculos e descoberta de potencialidades e o empoderamento real das crianças e adolescentes por meio de uma educação de qualidade que oportunize o acesso ao conhecimento científico;

Considerando o compromisso dessa gestão com a garantia de uma educação de qualidade, com vistas à consolidação de uma educação efetivamente integral, com progressiva ampliação de jornada escolar e garantia de outros espaços, tempos, vivências e oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento, viabilizando o acesso à ciência, que potencialize talentos, assegure o exercício de relações de respeito, empatia, ética, diálogo, democracia, e os esforços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceduacao@araraquara.sp.gov.br

capacitar os profissionais da educação contando com o engajamento das equipes escolares na superação de todas as formas de violência;

Por todo exposto, s.m.j, considero a sugestão contraditória às ações e realidade das escolas municipais.

Atenciosamente,



CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

01/12/2014
Araraquara, SP



AO
EXPEDIENTE DO GABINETE DO PREFEITO
OFICIAR À CÂMARA MUNICIPAL



Alan Silva
— Chefe do Gabinete —

27 MAIO 2022